



PORTARIA Nº 11.637, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Aildo Pereira Dias**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.

Art. 2º Ao servidor **Airton Pires**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2019 a 09/05/2020, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.

Art. 3º A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.

Art. 4º A servidora **Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2021 a 17/04/2022, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.

Art. 5º Ao servidor **Antonio Marcos Zampieri**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2021 a 19/04/2022, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.

Art. 6º Ao servidor **Claudeci Antonio da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.

Art. 7º A servidora **Cristiane Sturaro Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2021 a 20/03/2022, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 09/05/2022.



Art. 8º Ao servidor **Edmar Aparecido Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 10/05/2022.

Art. 9º Ao servidor **Edson Mauricio Correia**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2021 a 03/02/2022, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.

Art. 10. A servidora **Elzi Gabriel Marcelino**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIE - da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/07/2020 a 06/07/2021, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.

Art. 11. Ao servidor **Enio Alves de Moura dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2021, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.

Art. 12. Ao servidor **Felipe Melquiades Castro**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 14/05/2022, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de abril de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos